



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1336/2012, de 14 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.004183/2012-16, que trata da eleição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA,

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2009,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.794 de 08 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, os seguintes membros titulares:

I - Médicos Veterinários: Carlos Campos Câmara e Marcelo Barbosa Bezerra.

II- Biólogos: Inês Xavier Martins e Emanuelle Fontenele Rabelo.

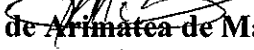
III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: Patrícia de Oliveira Lima e Milena Wachlevski Machado.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme Art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14 / 11 / 12


José de Arimateia de Matos
Reitor

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592